



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 499/92

Em 17.08.92

Procedência :

SANTO ROZANO NERI

DISTRIBUIÇÃO

Assunto :

*CONCEDE TITULO DE
CIDADÃO LINHARENSE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de 08 do
ano de mil novecentos e 92,
autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais docu -
mentos que se seguem.

Assinado



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTÓCOLO
n.º 459/92
Em 17/08/92

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE ao Sr. ANTONIO BISPO FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e dois.

SANTO POLTRONIERI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador SANTO POLTRONIERI, concedendo título de cidadão linharensense ao Sr. ANTONIO BISPO FILHO.

A Comissão de Constituição e Justiça, reunida com maioria de seus membros é de parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 499, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1992

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____